DECRETO Nº 075/2015 DE 24.02.2015.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO ACT - ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DA SERVIDORA JULIANA WERLANG, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.513/2002, 1.592/2005, 2.110/2013, 2.198/2015, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria, e ainda:

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o contrato ACT – Admissão em Caráter Temporário nº 002/2015, da Sra. **JULIANA WERLANG,** portadora do CPF nº 041.276.089-43, RG nº 4085169615, das funções do cargo de Auxiliar Educacional deste município de Modelo/SC, **a partir de 27.02.2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 24 de fevereiro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor